



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.909 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ELIETE VICENTE FERREIRA, a  
atual Rua H, do Loteamento Parque Atlântico, no Bairro São José do Barreto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.



RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	02.º.º.º
Nº	1835
Data	03/07/09
pág	11
	J. Ramos
	S. M. P. R.